

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 718/1999**

Ementa

CONCEDE À PASTORAL DA CRIANÇA DA DIOCESE DE JUNDIAÍ A MEDALHA "MONSENHOR HAMILTON JOSÉ BIANCHI" DE DIREITOS HUMANOS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/10/1999 13/10/1999 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 769/1999 - Autoria: Durval Lopes Orlato

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99, pela Dra. CLEUSA NEIRE CAVOLI.

**Autor: DURVAL LOPES ORLATO** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

#18. <u>12</u> proc. <u>28.298</u> <u>WW</u>

(proc. 28.298)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 718, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à PASTORAL DA CRIANÇA da Diocese de Jundial a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida à *PASTORAL DA CRIANÇA da Diocese de*Jundial a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil

novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa